



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08315/2024, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 169.647,97 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 169.647,97

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de juros/multa, referente ao recolhimento de INSS.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 169.647,97**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

047 - 04.122.9001.0001 - 33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 169.647,97

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de juros/multa, referente ao recolhimento de INSS.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 169.647,97**

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/6656-DB2B-1356-CABA> e informe o código 6656-DB2B-1356-CABA





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	169.647,97
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	169.647,97

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	17.248.216,93
Utilizado:	1,37 %		

AGUDOS/SP, 1 de março de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de março de 2024

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **08 de março de 2024.**

Páginas: **03 e 04** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1434.**